



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA I C H C NASCIMENTO EIRELI – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP, sediada na Rua do Comercio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ: 33.378.702/0001-62, neste ato representada pela Sra. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 047374552013-3 SESP/MA, e CPF nº 402.249.533-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 097/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01	Auto transformador 1000VA	12	UNID	UPSAI	R\$ 60,00	R\$ 720,00
05	CPU com sistema operacional compatível com Windows 10 de 64bits, Processadores padrão Intel com desempenho de processador I3 ou superior, Placa mãe padrão Intel com suporte a processadores 64 bits, memória RAM DDR3 4GB ou superior,	02	UNID	BRAZIL PC	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

ISABEL CRISTINA
HOLANDA COELHO
NASCIMENTO:4022
4953320

Assinado de forma digital
por ISABEL CRISTINA
HOLANDA COELHO
NASCIMENTO:40224953320
Dados: 2022.07.13 10:26:38
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	modelo da capacidade 1TB ou superior.						
06	Impressora Laser Jet Pro (tipo HP)	02	UNID	EPSON	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	
08	Impressora Multifuncional LaserJet Pro Monocromática, Wi-Fi, USB (tipo HP)	04	UNID	EPSON	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00	
VALOR TOTAL						R\$ 10.120,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12/07/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

ISABEL CRISTINA
HOLANDA COELHO
NASCIMENTO:40224
953320

Assinado de forma digital por
ISABEL CRISTINA HOLANDA
COELHO
NASCIMENTO:40224953320
Dados: 2022.07.13 10:26:57
-03'00'



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ISABEL CRISTINA
HOLANDA
COELHO
NASCIMENTO:402
24953320

Assinado de forma digital
por ISABEL CRISTINA
HOLANDA COELHO
NASCIMENTO:402249533
20
Dados: 2022.07.13
10:27:18 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de julho de 2022.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISABEL CRISTINA
HOLANDA COELHO
NASCIMENTO:402249
53320

Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO
NASCIMENTO:40224953320
Dados: 2022.07.13 10:27:40 -03'00'

I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP
CNPJ: 33.378.702/0001-62
SRA. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Fábio Ramos Da Silva
FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS

ISABEL CRISTINA Assinado de forma digital
HOLANDA por ISABEL CRISTINA
COELHO HOLANDA COELHO
NASCIMENTO:402249533
20
NASCIMENTO:402 Dados: 2022.07.13
24953320 10:28:32 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 *Amé Caroline dos Santos Cardoso* CPF: *065449473-70*
2 *Delian ...* CPF: *52219308834*

I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

ANEXO IV

“CARTA PROPOSTA REAJUSTADA”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro Crentes

CARTA PROPOSTA

Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022.
Data da realização do certame: 18 de maio de 2022.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações contidas neste termo de referência.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;
RG Nº 047374552013-3 SESP-MA
CPF Nº 402.249.533-20

RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI

CNPJ: 33.378.702/0001-62

INSC. EST.: 12.597121-4

ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 262.

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão;

CEP: 65.805-000

E-MAIL: isabelcristinaichc@yahoo.com

TELEFONE:

FAX: XXXXX

CONTATO DA LICITANTE: (99) 9 8446-0907

TELEFONE: (99) 9 8446-0907

BANCO DA LICITANTE: BRADESCO

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 4311-7.

Nº DA AGÊNCIA: 5230

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	Auto transformador 1000VA	25	UNIDADE	UPSAI	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
5	CPU com sistema operacional compatível com Windows 10 de	8	UNIDADE	BRAZIL PC	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00

I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

	64bits, Processadores padrão Intel com desempenho de processador i3 ou superior, Placa mãe padrão Intel com suporte a processadores 64 bits, memória RAM DDR3 4GB ou superior, modelo da capacidade 1TB ou superior.					
6	Impressora Laser Jet Pro (tipo HP)	13	UNIDADE	EPSON	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
8	Impressora Multifuncional LaserJet Pro Monocromática, Wi-Fi, USB (tipo HP)	4	UNIDADE	EPSON	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
10	Lousa Interativa Digital Modelo Ebeam edge Plus+ Usb	2	UNIDADE	TECHLUMEN	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
	VALOR TOTAL R\$					R\$ 35.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais);

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme termo de referência
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG: 5230. C/C: 4311-7. BRADESCO
6. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;
RG Nº 047374552013-3 SESP-MA
CPF Nº 402.249.533-20

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.



I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 33.378.702/0001-62 / I.E.: 12.597121-4
Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20

EMPRESA: I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP

CNPJ: 14.496.361/0001-85

SECRETARIA DE SAUDE

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
Auto transformador 1000VA	12	UNID	UPSAI	R\$ 60,00	R\$ 720,00
CPU com sistema operacional compatível com Windows 10 de 64bits, Processadores padrão Intel com desempenho de processador I3 ou superior, Placa mãe padrão Intel com suporte a processadores 64 bits, memoria RAM DDR3 4GB ou superior, modelo da capacidade 1TB ou superior.	02	UNID	BRAZIL PC	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Impressora Laser Jet Pro (tipo HP)	02	UNID	ESPSON	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Impressora Multifuncional LaserJet Pro Monocromática, Wi-Fi, USB (tipo HP)	04	UNID	ESPSON	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
					R\$ 10.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**